

CHAMADA PÚBLICA - EDITAL 11/2022/2022/PVCAL - CGAB/PVCAL - DG/PVCAL

PROCESSO SEI Nº 23243.001645/2022-26

DOCUMENTO SEI Nº 1560046

INTERESSADO(S): DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 11/2022/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia/IFRO, conforme as atribuições dispostas no Regimento Geral do IFRO, torna pública a Chamada Complementar ao Edital Nº 11/2022/PVCAL-CGAB/IFRO, Edital de abertura de inscrições de interessadas em participar como estudantes dos **Curso de Formação Inicial em Microempreendedor Individual**, vinculado ao Projeto Programa Qualifica Mais Progredir, em atendimento à oferta restritamente por meio desta Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Esta Chamada Pública Simplificada é complementar ao Edital Nº 11/2022/PVCAL-CGAB/IFRO, de 14 de fevereiro de 2022, que prevê a oferta dos e Formação Inicial em Microempreendedor Individual, por meio do Projeto Qualifica Mais Progredir é uma iniciativa da Setec/MEC para fomentar cursos de qualificação profissional e potencializar o microempreendedorismo e a inclusão produtiva dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil. Esta proposta é fruto da adesão à Linha de fomento, conforme regras divulgadas no Ofício Circular Nº 87/2021/GAB/SETEC/SETEC-MEC..

1.2. Esta Chamada se justifica como alternativa para melhor aproveitamento dos recursos públicos, pois, após ampla concorrência pelo Edital Nº11/2022/PVCAL-CGAB/IFRO, algumas vagas não foram ocupadas ou houve desistência precoce de candidatos, de modo que ainda existe demanda para atendimento.

1.3. Todas as regras de concorrência pelas vagas e para ingresso nos cursos respeitarão o Edital Nº 11/2022/PVCAL-CGAB/IFRO, inclusive o item 3.9, no qual determina que a classificação dos candidatas obedecerá a ordem de inscrição, atendendo o quantitativo de vagas estipulado disposto no **Quadro I deste Edital** e os critérios citados no item 2.1 do Edital Nº11/2022/PVCAL-CGAB/IFRO.

2. CURSO(S) OFERTADOS(S) E REQUISITOS DE INGRESSO

2.1. Serão ofertadas 29 vagas nesta Chamada, de forma gratuita, conforme o quadro 1, abaixo.

Quadro 1 — Quantitativo de vagas por escola participante

ESCOLA	VAGAS	CARGA HORÁRIA DO CURSO	HORÁRIO DO CURSO	DURAÇÃO DO CURSO	IDADE MÍNIMA	ESCOLARIDADE MÍNIMA
EMEF Voo do Juriti. Endereço: R. Antônio Fraga Moreira, 1518-1580 - Juscelino Kubitschek, Porto Velho - RO, 76829-306. Telefone: (69) 3901-2811	60	160h	Das 19h00 às 22h00	3 meses	18 anos	Ensino fundamental II (6º ao 9º Ano) - Completo
EMEF Pé de Murici. Endereço: Av. Calama, 8354 - Planalto, Porto Velho - RO, 76825-340. Telefone: (69) 3215-1053	100	160h	Das 19h00 às 22h00	3 meses	18 anos	Ensino fundamental II (6º ao 9º Ano) - Completo

EMEF Joaquim Vicente Rondon. Endereço: R. Garopaba, 2615 - Cohab, Porto Velho - RO, 76808-082. Telefone: (69) 3213-0043	100	160h	Das 19h00 às 22h00	3 meses	18 anos	Ensino fundamental II (6º ao 9º Ano) - Completo
EMEF Flamboyant. Endereço: Av. José Amador dos Reis, 1750 - Cascalheira, Porto Velho - RO, 7813-090. Telefone: (69) 3214-1949	100	160h	Das 19h00 às 22h00	3 meses	18 anos	Ensino fundamental II (6º ao 9º Ano) - Completo

3. INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será feita presencialmente no Campus Porto Velho Calama, conforme o cronograma deste Edital.

3.2. Cada candidato poderá inscrever-se em apenas uma escola.

3.3. Em caso de mais de uma inscrição por candidato, será considerada somente a última inscrição efetuada.

3.4. **São requisitos para ingresso no curso:**

- formação em Ensino Fundamental II completo (1º ao 9º ano) ou equivalente ou nível acima;
- idade mínima de 18 anos;
- enquadramento no público-alvo, por meio de cópia de cadastro em programa social do Governo Federal;
- disponibilidade de tempo para os estudos, conforme o cronograma de oferta do Curso pretendido.

3.5. Antes de participar do processo seletivo, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso em que se inscrever.

3.6. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

3.7. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.8. O IFRO não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.9. **A classificação dos candidatos obedecerá a ordem de inscrição, atendendo o quantitativo de vagas estipulado disposto no Quadro I deste Edital.**

3.10. Os resultados de inscrição e classificação no processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico do IFRO, página do Campus.

3.11. No caso de vagas remanescentes, será realizada uma segunda chamada, respeitando a ordem de inscrição mencionada no item 3.9 deste edital.

3.12. Conforme item 3.4 do Edital N° 5/2022/PVCAL-CGAB/IFRO, são requisitos para ingresso no curso:

- formação prévia em Ensino Fundamental II completo (6º ao 9º ano) ou equivalente;
- idade mínima de 18 anos;
- enquadramento no público-alvo, seja por meio de cópia de cadastro em programa social do Governo Federal, Estadual ou Municipal relacionado à sua condição, seja por meio de outros documentos demonstrativos.
- comprovação da escolaridade exigida, por meio de histórico escolar, certificado, declaração ou atestado de conclusão de estudos;
- formulário de matrícula fornecido pela Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Porto Velho Calama, devidamente preenchido e assinado;
- um dos documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional, Passaporte ou, no caso de indígenas ou quilombolas, documento que comprove o pertencimento a uma aldeia, na forma da declaração disposta no Apêndice 3 A (assinada pelo cacique local) ou 3 B (autodeclaração);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF), acompanhado do original, se não constar no documento de identificação;

h) comprovante de residência atual (dos últimos 90 dias);

i) 1 fotografia 3 X 4;

3.13. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e do Edital N° 11/2022/PVCAL-CGAB/IFRO.

3.14. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente matriculado no curso de sua escolha.

4. CRONOGRAMA

4.1. Os prazos para a realização desta Chamada estão dispostos no quadro 2.

Quadro 2 — Cronograma

Etapa	Período	Meio
Inscrição e Matrícula	De 11/04 à 15/04/2022 das 8:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00	IFRO Campus Porto Velho Calama, localizado na Avenida Calama, n° 4985, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho - RO, CEP: 76820-441
Previsão de início das aulas	25/04/2022 às 19:00	Nas escolas descritas no quadro 1.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As dúvidas sobre esta Chamada Complementar devem ser remetidas à Coordenação Adjunta do Programa Qualifica Mais Progredir no *Campus* Gestor, pelo e-mail progredivcalama@ifro.edu.br.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do *Campus* Gestor, em primeira instância, e em segunda instância, se houver, pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRO, por meio da Coordenação-Geral do Programa Qualifica Mais Progredir.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 07/04/2022, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1560046** e o código CRC **266A7F5A**.